



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1219/15
	AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 27/10/15
OF. P/ALE - 1219/2015
[Assinatura]

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Policial Gusmão, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Policial Gusmão, Bairro Cuniã, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015

[Assinatura]
Aélcio da TV
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.